



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

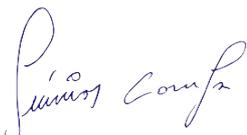
OFÍCIO PRE LEG Nº 0446/2024

Petrópolis, 26 de junho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 1876/2024 que: FICA DECLARADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DE PETRÓPOLIS O TÍTULO DE PRIMEIRA DANÇARINA DE FOLCLORE GERMÂNICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. , de autoria do **Vereador DR. MAURO PERALTA**, aprovado em Sessão Ordinária de 26/06/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente